



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 41ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74, (Sede do Poder Legislativo) . Às dezenove horas e trinta minutos, o ExmºSr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 41ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata Anterior que, depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi colocada para apreciação do Plenário as seguintes Proposições: Mensagem nº 019, de 10 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 023/2018, com a seguinte súmula: “ Modifica o Plano Plurianual – PPA, cria Crédito Especial por repasse de Apoio Financeiro aos Municípios –Educação no Orçamento de 2018 e dá outras providências”. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou usar da palavra. O vereador Alessandro Marins Ferreira solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130 do Regimento Interno, o que foi aceito por unanimidade. Passou-se então a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Alessandro Marins Ferreira e Luiz Fernando Dias dos Santos, que apuraram o seguinte resultado: Quorum: 09 (nove) = 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Projeto de Decreto Legislativo, nº 003, datado de 10 de julho de 2019, com a seguinte Sumula: “Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Fidélis, referente ao Exercício de 2016”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Os vereadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Alessandro Marins Ferreira e Amauri Araújo da Silva, pediram que constasse em Ata seus votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Jonathas Silva de Silva, que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) = 06 (seis) votos aprovo e 03 (três) votos rejeito. Ficando desta forma, reprovadas as Contas do Poder Executivo de São Fidélis, referente ao exercício do ano de 2016, conforme Parecer Prévio contrário do TCE/RJ, Processo nº 211.088-4/2017. Encerrada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente, usaram da Palavra os vereadores: Higor Porto, Marcelo Rodrigues

Pereira Silva, Luiz Fernando Dias dos Santos e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito, às 19:00hs. Encerrando assim a 41ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ